



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.718, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para fins que especifica.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento para o exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – S.A.A.E.C., crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1021	ABASTECIMENTO BARREIRO RICO (DISTRITO INDUSTRIAL)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	190.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 16 de maio de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**